



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 37/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 214 / 2026

EM 11 / 02 / 26

RESP: humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora E Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Administração e Segurança e Defesa Civil que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a implantação e adequação de uma sala exclusiva, climatizada e devidamente estruturada para a instalação da Junta de Serviço Militar (JSM), na Sede do Município, dotada de infraestrutura completa, incluindo banheiro, cadeiras adequadas para acomodação do público, mobiliário funcional e condições apropriadas de trabalho, a fim de garantir atendimento digno e eficiente aos cidadãos que procuram os serviços de alistamento militar.

JUSTIFICATIVA

A Junta de Serviço Militar desempenha um papel essencial no cumprimento das obrigações legais dos jovens do município, sendo porta de entrada para o alistamento e demais procedimentos relacionados ao serviço militar obrigatório. A inexistência de um espaço apropriado, confortável e totalmente equipado compromete a qualidade do atendimento prestado à população, além de dificultar o trabalho dos servidores responsáveis, especialmente em períodos de grande demanda, como o alistamento anual.

A disponibilização de uma sala climatizada, com banheiro, assentos adequados e infraestrutura funcional, representa um investimento em dignidade, respeito e organização administrativa, assegurando melhores condições tanto para os funcionários quanto para os cidadãos que utilizam os serviços da JSM. Tal medida contribui para a humanização do atendimento público, fortalece a imagem institucional do município e demonstra o compromisso da gestão municipal com a eficiência, o bem-estar e o cumprimento das responsabilidades legais junto às Forças Armadas.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 04 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026


Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES

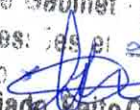
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa P. Netto
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão <u>ordem</u>
data <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>
Em <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
Presidente 
Providenciado. Pato OF/IGP/CM/Nº 01 / 2026

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA
Sessão
de
Legislativa